



Prefeitura Municipal de Alto Feliz **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviço de restauro dos bonecos Ítalo e Germana

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente de **serviço de restauro dos bonecos Ítalo e Germana. O serviço inclui o restauro do mascote masculino - Ítalo (tamanho adulto) - cabeça e sapatos e restauro do mascote feminino - Germana (tamanho adulto) - cabeça e sapatos.** Justifica-se a necessidade do serviço uma vez que os mascotes se encontram com várias marcas de uso e tendo em vista a realização da Alto Fest, se fazem necessários esses restauros, considerando a divulgação da imagem e publicidade dos mesmos durante o evento.

A presente análise é realizada pela Agente de Contratação, devidamente nomeada pela Portaria Municipal nº 138/2023, a qual designa a mesma a realizar as contratações diretas do Município de Alto Feliz (dispensa de licitação e inexigibilidade) previstas pela Lei n. 14.133/2021.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi ALCINDO VANDERLEI REIDEL - PROMOCOES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 45.749.313/0001-85, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

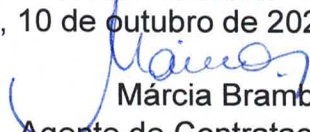
Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa ALCINDO VANDERLEI REIDEL - PROMOCOES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 45.749.313/0001-85 – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que o **serviço de restauro dos bonecos Ítalo e Germana. O serviço inclui o restauro do mascote masculino - Ítalo (tamanho adulto) - cabeça e sapatos e restauro do mascote feminino - Germana (tamanho adulto) - cabeça e sapatos**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente de Contratação, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 10 de outubro de 2023.


Márcia Brambila
Agente de Contratação
Portaria nº 138/2023